



RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Alterou Resolução nº 023/2005 que criou o
Campus Universitário do Polo Vale do Rio
Madeira.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 035/2016 – CONSUNI;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 491/2016 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM de 25 de
outubro de 2016 que solicita alteração do nome do Campus de Humaitá-AM;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho Diretor - CONDIR do Instituto
de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá – IEAA, de 15 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 023/2005 de 25 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei Nº 6.454 de 24 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em
reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA o nome do Campus Universitário do Polo Vale do Rio Madeira
que passa a se chamar **CAMPUS VALE DO RIO MADEIRA**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM
MOYSÉS COHEN”**, em Manaus, 13 de janeiro de 2017.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente